

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo  
Fortaleza-CE, CEP 60430-372  
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23533.035223/2022-99

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH E A EMPRESA CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**, pela filial **EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC E MEAC)**, UG 155020, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada por seu Superintendente, Carlos Augusto Alencar Júnior, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 2 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 193, seção 2, p. 37, de 4 de outubro de 2019, retificada pela Portaria SEI nº 176, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 211, seção 2, p. 29, de 5 de novembro de 2020, inscrito no CPF nº XXX.855.603-XX, portador da Carteira de Identidade nº XXX.68X, SSP/CE, e por sua Gerente Administrativa, Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana, nomeada pela Portaria nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 712, fl. 4, inscrita no CPF nº XXX.859.003-XX, portadora da Carteira de Identidade nº XXX800400062X, SSP/CE, ambos no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019.

**CONTRATADA: CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.728.600/0001-82, com sede na Rua Calixto Machado, 21, Sala N, CEP 61.760-000, Pires Façanha, Eusébio - CE, representada neste ato por Abelardo Guilherme Barbosa Neto, portador da carteira de identidade nº XXX45-X CREA/CE e CPF nº XXX.106.263-XX.

Conforme Processo Administrativo nº 23533.021515/2021-63, de acordo com o **RDC nº 03/2021**, e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração quantitativa/qualitativa (Acréscimo e Supressão) do objeto contratual, mediante Acréscimo de 12,6908% ao valor inicial do Contrato nº 03/2022, nos termos do art. 103 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE e art. 81, incisos I e II, da Lei nº 13.303/2016.

1.1.1. Quadro Resumo do 4º Termo Aditivo:

| QUADRO RESUMO 4º TERMO ADITIVO              |          |                |
|---------------------------------------------|----------|----------------|
| VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:                 |          | R\$ 427.579,84 |
| VALOR ACRESCIDO:                            | 13,6162% | R\$ 58.220,01  |
| ACRÉSCIMO QUANTITATIVO                      | 2,0591%  | R\$ 8.804,10   |
| ACRÉSCIMO QUALITATIVO                       | 11,5571% | R\$ 49.415,91  |
| VALOR REDUZIDO:                             | 0,9253%  | R\$ 3.956,57   |
| SUPRESSÃO QUANTITATIVA:                     | 0,0000%  | R\$ 0,00       |
| SUPRESSÃO QUALITATIVA:                      | 0,9253%  | R\$ 3.956,57   |
| REPERCUSSÃO FINANCEIRA DO 4º TERMO ADITIVO: | 12,6908% | R\$ 54.263,44  |

1.1.2. Resumo do limite legal para Acréscimo:

| VALOR TOTAL ORIGINAL DO CONTRATO | LIMITE LEGAL DE ACRÉSCIMO | VALOR ADITIVADO NO 1º T.A. | VALOR RESTANTE DO LIMITE LEGAL | VALOR SOLICITADO NO 2º T.A. | VALOR SOLICITADO NO 4º T.A. | VALOR RESTANTE A PEDIR |
|----------------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------|
| R\$ R\$ 427.579,84               | R\$ 213.789,92            | R\$ -                      | R\$ 213.789,92                 | R\$ 16.126,18               | R\$ 54.263,44               | R\$ 143.400,30         |
| % 100%                           | 50%                       | -                          | 50%                            | 3,7715%                     | 12,6908%                    | 33,5377%               |

1.1.3. Detalhamento do Acréscimo Quantitativo:

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                        | CONTRATUAL |            |                |             | ACRÉSCIMOS |              | DEFINITIVO (APÓS ACRÉSCIMO) |                  |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|-------------|------------|--------------|-----------------------------|------------------|
|       |                                                                                                                                                  | UNIDADE    | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | QUANTIDADE | VALOR        | QUANTIDADE                  | VALOR DEFINITIVO |
| 3.4.4 | CP422561 - CPU - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 50X50 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 | M²         | 0,00       | R\$ 157,34     | R\$ 0,00    | 11,97      | R\$ 1.883,36 | 11,97                       | R\$ 1.883,36     |

|          |                                                                                                                                                                                                     |     |        |                                                         |              |                                         |              |                                             |               |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|---------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|--------------|---------------------------------------------|---------------|
|          | M² (CLASSE A - RES. QUÍMICA ELEVADA) - PÓS ADITIVO                                                                                                                                                  |     |        |                                                         |              |                                         |              |                                             |               |
| 3.11.2.8 | CP422522 - CPU - DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR                                                                  | UND | 16,00  | R\$ 177,65                                              | R\$ 2.842,40 | 8,00                                    | R\$ 1.421,20 | 24,00                                       | R\$ 4.263,60  |
| 3.11.2.9 | 74131/008 - SINAPI - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 1,00   | R\$ 2.119,87                                            | R\$ 2.119,87 | 1,00                                    | R\$ 2.119,87 | 2,00                                        | R\$ 4.239,74  |
| 3.12.2.1 | 98297 - SINAPI - CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                                                                         | M   | 449,00 | R\$ 3,50                                                | R\$ 1.571,50 | 581,53                                  | R\$ 2.035,36 | 1.030,53                                    | R\$ 3.606,86  |
| 3.15.3   | 97331 - SINAPI - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015               | M   | 58,10  | R\$ 33,15                                               | R\$ 1.926,01 | 13,75                                   | R\$ 455,81   | 71,85                                       | R\$ 2.381,82  |
| 3.16.7   | CP422748 - CPU - PLACA EDUCATIVA 17 X 17 CM                                                                                                                                                         | UND | 2,00   | R\$ 177,70                                              | R\$ 355,40   | 5,00                                    | R\$ 888,50   | 7,00                                        | R\$ 1.243,90  |
|          |                                                                                                                                                                                                     |     |        | <b>TOTAL DOS ITENS NOS QUAIS INCIDIRÁ ACRÉSCIMO (A)</b> | R\$ 8.815,18 | <b>TOTAL EFETIVAMENTE ACRESCIDO (B)</b> | R\$ 8.804,10 | <b>TOTAL DOS ITENS APÓS ACRÉSCIMO (A+B)</b> | R\$ 17.619,28 |

1.1.4. Detalhamento do Acréscimo Qualitativo:

| ITEM      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                 | CONTRATUAL |            |                |             | ACRÉSCIMOS |              | DEFINITIVO (APÓS ACRÉSCIMO) |                  |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|-------------|------------|--------------|-----------------------------|------------------|
|           |                                                                                                                                                                           | UNIDADE    | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | QUANTIDADE | VALOR        | QUANTIDADE                  | VALOR DEFINITIVO |
| 3.2.6     | CP - COTAÇÃO - MANTA DE LÃ DE POLIESTER - LÃ DE PET                                                                                                                       | M³         | 0,00       | R\$ 15,15      | R\$ 0,00    | 58,13      | R\$ 880,92   | 58,13                       | R\$ 880,92       |
| 3.4.9     | SINAPI 2021/07 SEM DESONERAÇÃO - 94342 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (M3)                                           | M³         | 0,00       | R\$ 132,33     | R\$ 0,00    | 8,31       | R\$ 1.100,21 | 8,31                        | R\$ 1.100,21     |
| 3.4.10    | CP - CPU - AZULEJO 15X15 BRANCO PISCINA ELIANE                                                                                                                            | M²         | 0,00       | R\$ 136,31     | R\$ 0,00    | 12,00      | R\$ 1.635,76 | 12,00                       | R\$ 1.635,76     |
| 3.7.2     | CP - JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SENDO UMA FOLHA MÓVEL, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO NATURAL, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO E GUARNIÇÃO (UN) | UND        | 0,00       | R\$ 613,75     | R\$ 0,00    | 1,00       | R\$ 613,75   | 1,00                        | R\$ 613,75       |
| 3.11.1.19 | 91871 - SINAPI - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)              | M          | 0,00       | R\$ 12,34      | R\$ 0,00    | 135,75     | R\$ 1.675,55 | 135,75                      | R\$ 1.675,55     |

|             |                                                                                                                                                         |     |      |                                                         |          |                                         |               |                                             |               |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|---------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------|---------------|---------------------------------------------|---------------|
| 3.11.1.20   | 95745 - SINAPI - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P (M) | M   | 0,00 | R\$ 19,48                                               | R\$ 0,00 | 185,90                                  | R\$ 3.622,11  | 185,90                                      | R\$ 3.622,11  |
| 3.11.4.6    | 92008 - SINAPI - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)                 | UND | 0,00 | R\$ 42,80                                               | R\$ 0,00 | 35,00                                   | R\$ 1.498,10  | 35,00                                       | R\$ 1.498,10  |
| 3.12.2.3    | CP - COTAÇÃO - SWITCH - ARUBA CX 6000 24G CL4 4SFP SWITCH MODELO R8N87A                                                                                 | UND | 0,00 | R\$ 13.932,68                                           | R\$ 0,00 | 1,00                                    | R\$ 13.932,68 | 1,00                                        | R\$ 13.932,68 |
| 3.13.3.1.18 | CP EBSERH 002 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO MULTIJATO / MEDIDOR DE ÁGUA, DN 1", VAZÃO MÁXIMA DE 10 M3/H (COM CONEXÕES (UN)                  | UND | 0,00 | R\$ 1.148,29                                            | R\$ 0,00 | 1,00                                    | R\$ 1.148,29  | 1,00                                        | R\$ 1.148,29  |
| 3.14.16     | 100868 - SINAPI - BARRA DE APOIO 80CM                                                                                                                   | UND | 0,00 | R\$ 407,06                                              | R\$ 0,00 | 6,00                                    | R\$ 2.442,37  | 6,00                                        | R\$ 2.442,37  |
| 3.14.17     | C4636 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUMA SUSPENSE E ACESSÓRIOS (UN)                                                                                  | UND | 0,00 | R\$ 590,29                                              | R\$ 0,00 | 9,00                                    | R\$ 5.312,65  | 9,00                                        | R\$ 5.312,65  |
| 3.15.12     | CP - COTAÇÃO - CAIXA DE VENTILAÇÃO: MODELO BERLINERLUFT BBT 160 SIROCCO + FILTRO G4. VAZÃO 800M3/H                                                      | UND | 0,00 | R\$ 5.518,67                                            | R\$ 0,00 | 1,00                                    | R\$ 5.518,67  | 1,00                                        | R\$ 5.518,67  |
| 3.15.13     | 97328 - SINAPI - COBRE DE 3/8"                                                                                                                          | M   | 0,00 | R\$ 57,21                                               | R\$ 0,00 | 64,05                                   | R\$ 3.664,54  | 64,05                                       | R\$ 3.664,54  |
| 3.15.14     | 97329 - SINAPI - COBRE DE 1/2"                                                                                                                          | M   | 0,00 | R\$ 71,90                                               | R\$ 0,00 | 7,80                                    | R\$ 560,85    | 7,80                                        | R\$ 560,85    |
| 3.15.15     | EXAUSTOR EM LINHA - MODELO MULTIVAC AXC 100B, VAZÃO DE 126M³/H - CP - COTAÇÃO                                                                           | UND | 0,00 | R\$ 739,38                                              | R\$ 0,00 | 1,00                                    | R\$ 739,38    | 1,00                                        | R\$ 739,38    |
| 3.16.10     | CP - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA 17X50CM                                                                                                            | UND | 0,00 | R\$ 289,08                                              | R\$ 0,00 | 15,00                                   | R\$ 4.336,26  | 15,00                                       | R\$ 4.336,26  |
| 3.16.11     | CP - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO 22X30CM                                                                                                          | UND | 0,00 | R\$ 244,61                                              | R\$ 0,00 | 3,00                                    | R\$ 733,82    | 3,00                                        | R\$ 733,82    |
|             |                                                                                                                                                         |     |      | <b>TOTAL DOS ITENS NOS QUAIS INCIDIRÁ ACRÉSCIMO (A)</b> | R\$ 0,00 | <b>TOTAL EFETIVAMENTE ACRESCIDO (B)</b> | R\$ 49.415,91 | <b>TOTAL DOS ITENS APÓS ACRÉSCIMO (A+B)</b> | R\$ 49.415,91 |

1.1.5. Detalhamento da Supressão Qualitativa:

| ITEM   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | CONTRATUAL |            |                |              | DECRÉSCIMOS |              | DEFINITIVO (APÓS SUPRESSÃO) |                  |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|--------------|-------------|--------------|-----------------------------|------------------|
|        |                                                                                                                                                        | UNIDADE    | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  | QUANTIDADE  | VALOR        | QUANTIDADE                  | VALOR DEFINITIVO |
| 3.15.2 | CP422461 - CPU - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UND        | 1,00       | R\$ 3.956,57   | R\$ 3.956,57 | 1,00        | R\$ 3.956,57 | 0                           | R\$ 0,00         |

|  |                                                              |              |                                              |              |                                          |          |
|--|--------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|----------|
|  | TOTAL DOS<br>ITENS NOS<br>QUAIS<br>INCIDIRÁ<br>SUPRESSÃO (A) | R\$ 3.956,57 | TOTAL<br>EFETIVAMENTE<br>SUPRIMIDO (A-<br>B) | R\$ 3.956,57 | TOTAL DOS ITENS<br>APÓS SUPRESSÃO<br>(B) | R\$ 0,00 |
|--|--------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|----------|

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO**

2.1. Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 54.263,44 (cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente ao Acréscimo de R\$ 58.220,01 (cinquenta e oito mil duzentos e vinte reais e um centavo) menos a Supressão de R\$ 3.956,57 (três mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), totalizando um Acréscimo de R\$ 54.263,44 (cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), representando um aumento percentual de 12,6908% ao valor do original do Contrato nº 03/2022.

2.2. O valor total do Contrato, após as alterações, passará de R\$ 443.706,02 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e seis reais e dois centavos) para R\$ 497.969,46 (quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, conforme classificação abaixo:

| PROGRAMA DE TRABALHO | FONTE DE RECURSOS | ELEMENTO DE DESPESA |
|----------------------|-------------------|---------------------|
| 12302501320RX0001    | REHUF             | 449051              |

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A CONTRATADA providenciará a renovação/complementação da garantia, nas mesmas condições exigidas no Contrato.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Em atenção ao princípio da publicidade, a CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR  
Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA  
Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO  
Representante legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

(Assinado eletronicamente)

PELA CONTRATANTE

LISIÊUX MELO SILVA

CPF: XXX.787-973-XX

(Assinado eletronicamente)

PELA CONTRATADA

IGOR SALMITO DE ARAÚJO

CPF: XXX.785.193-XX



Documento assinado eletronicamente por **ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO**, **Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Melo Silva**, **Chefe de Unidade**, em 16/12/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana**, **Gerente**, em 19/12/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR SALMITO DE ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Alencar Junior**, **Superintendente**, em 19/12/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26360307** e o código CRC **E06B986F**.